



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – CASAMENTO COMUNITÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, com fundamento no artigo 226, §3º da Constituição Federal, bem como nas disposições constantes do artigo 1.512 e subsequentes, todos do Código Civil Brasileiro, torna público, no âmbito do Município de Parauapebas, aberta as inscrições para o processo seletivo dos casais que desejam participar do Casamento Comunitário Civil, os quais deverão cumprir os requisitos estabelecidos neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Casamento Comunitário objetiva estabelecer a comunhão plena de vida de casais, conforme preceitua o artigo 1.511 do Código Civil, através de cerimônia civil e de manifestação da vontade das partes;

1.2 O Casamento Comunitário do Município de Parauapebas destina-se a atender 300 (trezentos) casais;

1.3 Das vagas ofertadas no item anterior, 100 (cem) vagas, serão destinadas aos casais inscritos no Casamento Comunitário 2020, que não ocorreu em atendimento ao Decreto Nº 326, de 23 de março de 2020 que declarou estado de calamidade pública e medidas para prevenção e enfrentamento ao COVID-19, no âmbito do município de Parauapebas;

2. DOS CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DO CASAL:

2.1 Ser residente e domiciliado no Município de Parauapebas, há pelo menos 03 anos.

2.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

2.3 Ser inscrito no Cadastro Único do Governo Federal – CADÚNICO;

2.4 Ter renda familiar igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos;

2.5 Não estar impedido para casar-se, nos termos do artigo 1.521 do Código Civil Brasileiro;

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1 São documentos fundamentais para a realização da inscrição, a serem apresentados pelos nubentes:

3.1.1 Original e cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

3.1.2 Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

3.1.3 Certidão de Nascimento original, ou, se divorciado (a), Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio, atualizadas com prazo de 90 (noventa) dias;



- 3.1.4 Original e cópia de comprovante de residência em nome de um dos nubentes, ou, na ausência deste, respectiva Declaração de Residência, com o devido reconhecimento de firma;
- 3.1.5 Comprovante de inscrição junto ao CADÚNICO;
- 3.1.6 Documentos que comprovam a renda familiar (Ex. contracheques, CTPS e outros);
- 3.2 As inscrições serão realizadas presencialmente, no período de 13 de julho de 2022 a 15 de julho de 2022, de 08h às 14h, na Casa da Mulher, localizada na Avenida Inglaterra, nº 274, Bairro Novo Horizonte, neste Município.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS HABILITADOS:

- 4.1 A análise prévia da documentação mencionada no item “2” deste edital será realizada no ato das inscrições no período de 13 à 15 de julho de 2022;
- 4.2 A lista dos nubentes habilitados será publicada no dia 25 de julho de 2022, no site da Prefeitura de Parauapebas (www.parauapebas.pa.gov.br). Após a publicação, os casais habilitados deverão dirigir-se ao Cartório de Registro Civil designado, na data indicada, de acordo com o cronograma anexo à lista prévia.

5. DA CERIMÔNIA:

- 5.1 A cerimônia será realizada no dia 24/09/2022, com início às 17h, no local Parque dos Ipês, situado às margens da PA-160, nas proximidades do bairro Tropical;
- 5.2 Os nubentes deverão comparecer no local munidos do Certificado Nacional de Vacinação Covid-19;
- 5.3 Como trata-se de uma programação dinâmica, devem os nubentes comparecer no local 30 (trinta) minutos antes;
- 5.4 A Prefeitura Municipal de Parauapebas arcará com os custos referentes à cerimônia e à recepção dos noivos e 02 (duas) testemunhas, não incluso transporte e vestimenta.

6.1 O presente edital obedecerá ao seguinte cronograma:

PROCESSO	DATA
Publicação do Edital	12/07/2022
Período de Inscrições e análise da documentação	13/07/2022 à 15/07/2022
Lista dos habilitados ao casamento e cronograma de comparecimento ao cartório no site da Prefeitura de Parauapebas (www.parauapebas.pa.gov.br).	25/07/2022
Cerimônia Oficial de casamento.	24/09/2022



Parauapebas, Pará, 12 de julho de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

EDILEIDE MARIA BATISTA NASCIMENTO
Secretária da Mulher